



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nº 2774

Macapá, 20 de julho de 1978 — 5ª-feira

Decretos

(N) n.º 024 de 13 de julho de 1978

Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Retificar o Decreto (N) n.º 005, de 28 de fevereiro de 1978, publicado no Diário Oficial n.º 2687, de 13 de março do mesmo ano, em virtude das falhas observadas posteriormente e que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º — Atribuir aos Cargos em Comissão e Função Gratificadas, criadas pelo Decreto n.º 70.572, de 19 de maio de 1972, a gratificação prevista no artigo 32, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, pelo seu valor máximo.

Art. 2º — Atribuir a mesma gratificação às Chefias existentes de fato, criadas para efeito de implantação experimental da nova organização administrativa, identificadas pela Diretoria do Serviço de Pessoal, na forma do artigo 7.º, do Decreto (N) nº 011, de 19 de julho de 1976, alterado pelo Decreto (N) n.º 015 de 29 outubro de 1976, conforme irreação abaixo:

1. Secretaria de Administração e Finanças — SAF.
 - Chefia do Setor de Prestação de Contas
 - Chefia do Setor de Salário Família
 - Chefia do Setor de Previdência Social
 - Chefia da Coordenadoria da Garagem Territorial
 - Chefia do Setor de Expediente do SP/COAG
 - Chefia da Seção Mecanizada
 - Chefia do Setor de Secretaria da JMP/COAG.
 - 8 Mecanógrafos
2. Secretaria de Segurança Pública — SEGURP.
 - Chefia da Superintendência da Sutelmapá
3. Gabinete do Governador — GAB.
 - Chefia do Serviço de Aeronautica
 - Chefia da Seção de Manutenção de Aeronaves
 - Chefia da Seção de Operações em Aeronaves
4. Secretaria de Saúde e Ação Social — SESAS.
 - Chefia da Seção de Expediente
5. — Secretaria de Educação e Cultura — SEC.
 - Chefia do Setor de Assistente ao Planejamento
 - Chefia do Setor de Folha de Pagamento

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de julho de 1978, 89º da República e 35º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Governador do Território
Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças
Prof. Domício Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas
Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social
Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização
Dr. Walter dos Santos Sobrinho

Secretário de Segurança Pública
Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR
 IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das
 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do
 Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar
 qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros
 estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para
 «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá
 SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
 sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas
 representações do Governo do Amapá em Brasília-DF
 e Belém Estado do Pará.

(P) nº 0181 de 22 de março de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a Crescêncio Ayres da Silva, matrícula nº 1.962.645, no cargo de Mecânico de Motores à Combustão, A-1305.12-D, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Governo deste Território (Processo nº 2245/74-SAF).

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de março de 1977, 99ª da República e 35ª da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

NR — Republicado por ter saído com incorreção

Poder Judiciário
 Justiça dos Territórios
 Território Federal do Amapá

Juízo de Direito da Comarca de Macapá

Edital de Citação, com prazo de 15 dias, na
 forma abaixo:

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM. Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado Edilson Oliveira da Silva como incurso no art.º 219, c/c 224, b, 218 c/c 226 do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 12.10.78, às 10:30 horas, a fim de ser interrogada, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para co-

nhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficara afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Gaetano Amico, Escrivão, subscrevi.

Benjamim Lisboa Rayol
 Juiz de exercício

Comarca de Macapá

Juízo de Direito

Portaria Nº 010/78

O Dr. Oswaldo de Souza e Silva, Juiz Temporário com jurisdição Plena, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando que o titular do Cartório do Cível, Crime e Anexos, desta Comarca se encontra licenciado, aguardando aposentadoria;

Considerando a nomeação, posse e exercício de escreventes juramentados para prestarem serviços à Justiça dos Territórios, através de concurso público de provas e títulos;

Considerando que a Bel. Marly Calixto Evelim Coelho tomou posse e entrou em exercício em Brasília por determinação do Exmo. Des. José Fernandes de Andrade, Vice-Presidente e Corregedor do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

Considerando que essa decisão visava a que a mencionada servidora estagiasse junto aos Cartórios da 1ª Instância da Justiça do Distrito Federal, como de fato ocorreu;

Considerando que dito estágio credenciou a servidora para o exercício da escrivania;

Considerando o desejo manifestado pelo Exmo. Des. Vice-Presidente e Corregedor de que a Bel. Marly Calixto Evelim Coelho passasse a responder pelo Cartório do Juízo;

REVOLVE:

1º — Designar, ao referendado de Sua Excelência, o Senhor Desembargador José Fernandes

de Andrade, Vice-Presidente e Corregedor do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a Escrevente Juramentada, Bel. Marly Calixto Evelim Coelho, para responder pelo Cartório do Cível, Crime e Anexo da Comarca de Macapá, contados os efeitos a partir do dia 06.06.78, data em que entrou em exercício nesta Comarca.

2.º — Designar substituto automático da Bel. Marly Calixto Evelim Coelho, em seus impedimentos, o Escrevente Juramentado, Bel. Gaetano Amico.

3.º — Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Oswaldo de Souza e Silva
Juiz Temporário c/c Jurisdição Plena

Prefeitura Municipal de Macapá

Decreto Nº 95/78-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 66, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969

DECRETA:

Art. 1.º — Exonerar Raimundo Vilhena da Rocha, Professor — AEC.P.041.6, do Cargo de Diretor do Serviço de Receita, inerente ao Código DAS.101.3.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 19 de abril de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 20 de abril de 1978.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 20 dias do mês de abril de 1978.

Luiz Carlos Camargo Buzzi
Diretor do Dept.º de Administração

Decreto n.º 96/78-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 66, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e,

Com fulcro no que dispõe o Decreto nº 52/77-PMM de 18 de maio de 1977.

DECRETA:

Art. 1.º — Nomear Otoniel Lopes de Oliveira, Agente Fiscal — TAF.0533, para exercer o Cargo de Diretor do Serviço de Receita, correspondente ao Código DAS 101.3.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 19 de abril de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.
Palácio 31 de Março, 20 de abril de 1978.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal

Publicado neste Departamento de Administração, aos 20 dias do mês de abril de 1978.

Luiz Carlos Camargo Buzzi
Diretor do Dept.º de Administração

Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA

C.G.C. 05.964.895/0001-06

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados Acumulados referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 1978.

1. Resultados

Os resultados da BRUMASA continuaram influenciados por um conjunto de condições desfavoráveis e, em especial, pelas elevadas despesas financeiras decorrentes da obtenção de empréstimos para pagamento dos compromissos relacionados com o plano de expansão.

A dificuldade crescente na compra de madeira, já observada no exercício anterior, resultou no baixo volume de produção de compensado e sarrafeado, aumentando, conseqüentemente, os custos unitários dos referidos produtos, já onerados pelos altos preços da madeira e dificuldade de obtenção de toros de qualidade adequada.

Paralelamente à elevação dos custos de produção, os mercados interno e externo apresentaram-se em baixa no que se refere à demanda e preços.

2. Produção

A redução no exercício foi de 30.000 m³ de compensado e 7.600 m³ de sarrafeada.

A falta de toras de boa qualidade se fez sentir durante o exercício e com maior gravidade no período de novembro a fevereiro de 1978, em que a produção média mensal de compensado foi de 2.040 m³ comparada com a média do exercício, de 2.510 m³.

A produção de sarrafeado foi principalmente afetada pela falta de madeira. Em conseqüência da dificuldade de colocação desse produto no exterior, em agosto e setembro, foi decidida a paralisação da linha, por 20 dias, em outubro. A partir de novembro, o mercado de sarrafeado melhorou substancialmente, tendo as entregas totais, no exercício, sido de 8.700 m³, ou seja, 1.100 m³ além do volume produzido, diminuindo, em conseqüência, o estoque existente no início do exercício.

3. Comercialização

A política comercial da Empresa não sofreu alteração, qual seja a de destinar aproximadamente 80% de sua produção ao mercado nacional e o restante aos mercados da Europa e Caribe.

Durante o exercício, houve queda da demanda e de preços tanto no mercado nacional como no externo. A concorrência por parte dos produtores do Sudeste Asiático, em especial na Inglaterra, tem causado a queda de preços naquele país, onde, normalmente, são comercializados produtos de melhor qualidade e preço.

As entregas de compensado e sarrafeado realizadas no exercício totalizaram cerca de 37.800 m³ e produziram a receita de Cr\$ 185.525.000,00 incluindo os incentivos fiscais à exportação. Na citada receita estão incluídas exportações que geraram dívidas da ordem de US\$ 4.500.000,00.

4. Capital

O Capital social não foi alterado no exercício, mantendo-se no valor de Cr\$ 46.000.000,00.

5. Conclusão

Deseja a Diretoria ressaltar os estímulos que a BRUMASA tem recebido do Governo do Território Federal do Amapá, e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. Registra, também, seus agradecimentos à dedicação e ao empenho de todos que trabalham na Empresa.

Macapá, 20 de junho de 1978.

A DIRETORIA

Bruynzeel Madeiras S.A. -- BRUMASA

C.G.C. n.º 05964895/0001-06

Balanco Patrimonial em 31 de março de 1978
(expresso em milhares de cruzeiros)

A T I V O		P S S I V O	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	2.035	Fornecedores	2.820
Titulos vinculados ao mercado aberto	2.529	Contas e despesas a pagar	6.780
Contas a receber		Imposto e taxas sobre as operações	2.384
Clientes, menos duplicatas descontadas		Empréstimos e financiamentos no país	150.425
de Cr\$ 21.185 mil	17.942	Adiantamentos recebidos p/entrega de produtos	14.881
Créditos de incentivos fiscais à exportação	10.147		<u>177.290</u>
Adiantamentos a fornecedores	10.714		
Depósitos vinculados à importação-Re-			
solução 354	1.682		
Outras	2.290		
Provisão para devedores duvidosos	(5.395)		
	<u>37.380</u>		
Estoques			
Produtos acabados	17.322		
Produtos em elaboração	3.872		
Matérias primas	9.039		
Materiais de operação	12.427		
Importações em andamento	45		
	<u>42.705</u>		
Despesas pagas antecipadamente	160		
	<u>84.809</u>		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Empréstimo compulsório — ELETROBRÁS	333	Capital	
Titulos e valores mobiliários	146	Residentes no país	40.363
	<u>479</u>	Residentes no exterior	5.637
			<u>46.000</u>
PERMANENTE		Reservas de capital	
Imobilizado		Correção monetária do imobilizado	86.601
Custo de aquisição	73.661	Reservas de lucros	
Correção monetária do custo	191.287	Reserva legal	1.076
	<u>264.948</u>	Isenção do imposto de renda	461
Depreciação e exaustão acumuladas	122.301		<u>1.537</u>
	<u>142.647</u>	Prejuízos acumulados	(78.496)
Diferido			<u>55.642</u>
Projeto de desenvolvimento florestal	4.765		<u>232.932</u>
Outras despesas diferidas	232		
	<u>4.997</u>		
	<u>147.644</u>		
	<u>232.932</u>		

Demonstração de resultados do exercício findo em 31 de março de 1978 e dos prejuízos acumulados
(expresso em milhares de cruzeiros)

Vendas no país e no exterior	166.749
Menos: frete e seguro	16.481
Vendas Líquidas	<u>150.268</u>
Incentivos fiscais à exportação	18.776
	<u>169.044</u>
Custo dos produtos vendidos	139.240
Lucro Bruto	<u>29.804</u>
Despesas com vendas	17.149
Despesas operacionais e administrativas	32.094
Despesas financeiras, menos Cr\$ 2.923 mil de receitas financeiras e Cr\$ 4.794 mil de correção monetária do capital de giro negativo	39.587
Depreciação do ativo imobilizado, menos Cr\$ 11.685 mil apropriados ao custo da produção	28
	<u>88.858</u>
Prejuízo operacional	(59.054)
Receitas e (despesas) não operacionais — líquido	(43)
Prejuízo líquido do exercício	<u>(59.097)</u>
Prejuízos de exercicios anteriores	(19.399)
Prejuízos acumulados	<u>(78.496)</u>

Samuel Fineberg
Diretor SuperintendenteJan Embertus Maria Van Tilburg
DiretorMiguel Sampol Pou
DiretorSérgio Luiz de Menezes Majella
DiretorAry Marchesini de Mattos
DiretorPedro Ramos da Concelção
Técnico em Contabilidade
CRC-PA n.º 2049